



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 049/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA -ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERRITÓRIO SERTÃO SÃO FRANCISCO

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL
PERÍODO DE 08/04/2025 a 07/07/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **08/04/2025 a 07/07/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 049/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/10/2024 a 07/01/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 1º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2022, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua da Canafistola, nº 148, casa 02 – Centenário – Juazeiro/BA, CEP: 48.904-215 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 11 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O CONTRATO DE GESTÃO N.049/2024 foi celebrado no DOE na data de 09/10/2024, no Processo SEI n. 021.2131.2024.0005184-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão São Francisco do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/04/2025 a 07/07/2025											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (ADESBA_SERTÃO SÃO FRANCISCO)											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcançada	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
CF 2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado e atestado de qualidade SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados / nº EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	897.306,75	100%	00
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	13	100%	00

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	100%	00
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	64	64	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	48	48	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	00%	20
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	100%	00
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	00%	00
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						400	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontua ção Máxim a		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 2	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

	CG.2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0					

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 049/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas.

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

O estudo de viabilidade econômica é uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo (Edital 008/2024).

Sobre a metodologia do Estudo de Viabilidade Econômica, a Contratada referiu que os empreendimentos selecionados para atender esta meta foram orientados quanto à importância da viabilidade de seus produtos e à necessidade de manter a planilha de custos atualizada, conforme alterações nos insumos e processos produtivos, por isso a relevância do Estudo de Viabilidade Econômica -EVE para o EES.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos visitados ao longo do trimestre para atendimento desta meta.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA REALIZADOS			
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO DE VOLTA DE BAIXO	09.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
2	CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGELIM	05.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
3	FORTE SEVERINA	29.05.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
4	TUMÁSIA ARTE E SABOR	05.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
5	DELÍCIAS DA TERRA	02.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
6	GRUPO DE MULHERES DE JAQUINICÓ	18.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
7	JM PERSONALIZAÇÕES	06.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
8	BISCOITOS CASEIROS	06.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
9	PANIFICADORA NILCE	29.04.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
10	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	08.05.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
11	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF	02.05.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
12	DELÍCIAS DA CAATINGA	03.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	11.06.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
14	CRATIVA CROCHÊ	30.05.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS AROEIRAS	27.05.2025	REALIZAÇÃO DE EVE
16	CASA DO ARTESÃO DE UAUÁ	27.05.2025	REALIZAÇÃO DE EVE



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

De acordo com o edital 008/2024, plano de ação é um desses instrumentos que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

O Cesol informou que para atender a metodologia de execução deste indicador os empreendimentos que realizaram o Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) receberam assistência técnica subsequente para a elaboração e/ou atualização do Plano de Ação, sendo assim, os mesmos 16 empreendimentos que realizaram o EVE também desenvolveram seus respectivos Planos de Ação.

Outrossim, o Cesol informou que a elaboração do plano de ação é baseada nas demandas e potencialidades identificadas nos empreendimentos, com a finalidade de assegurar a efetividade e a qualidade da assistência técnica oferecida pelo Cesol.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos visitados ao longo do trimestre para atendimento desta meta.

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM PLANO DE AÇÃO REALIZADOS			
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO DE VOLTA DE BAIXO	09.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
2	CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGLIM	05.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
3	FORTE SEVERINA	29.05.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
4	TUMÁSIA ARTE E SABOR	05.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
5	DELÍCIAS DA TERRA	02.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
6	GRUPO DE MULHERES DE JAQUINICÓ	18.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
7	JM PERSONALIZAÇÕES	06.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
8	BISCOITOS CASEIROS	06.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
9	PANIFICADORA NILCE	29.04.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
10	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAFJUR	08.05.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
11	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AAVASF	02.05.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
12	DELÍCIAS DA CAATINGA	03.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	11.06.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
14	CRIATIVA CROCHÊ	30.05.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARCOEIRAS	27.05.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO
16	CASA DO ARTESÃO DE UALUÁ	27.05.2025	REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos

A Contratada destaca as assistências técnicas realizadas pelo Centro Público Sertão São Francisco, aos EES assessorados, a saber: alteração em receitas, inserção de boas práticas de produção, organização na compra de matéria-prima, identificação de fornecedores de qualidade, garantia da limpeza, sanitização e esterilização das embalagens, assegurando a manutenção da esterilidade do produto até

sua chegada ao consumidor final, entre outras ações fundamentais para a organização e aprimoramento do grupo. Informou que paralelamente, também surgem demandas atribuídas à equipe técnica, como: capacitação em estudos de viabilidade econômica, acompanhamento integral do processo produtivo pela técnica em alimentos — com o objetivo de identificar eventuais falhas que possam comprometer a qualidade do produto —, criação de redes sociais pela jornalista do Cesol, realização de cotações externas de preços, entre outras demandas que se apresentam ao longo dos atendimentos.

De acordo explanou a Contratada, há uma preocupação com o planejamento das ações, de forma metódica, toda a equipe passa ter conhecimento do histórico de cada grupo assessorado, através da disposição de planilha contendo todas as demandas a serem atendidas pela equipe e coordenação em cada empreendimento, garantindo que nenhuma questão fique sem a devida resposta da assistência técnica. Outrossim, o Cesol frisou que essa planilha impressa irá acompanhar a equipe em todas as visitas técnicas como um roteiro de campo, devidamente organizada por municípios visitados, após a finalização da agenda de viagens durante o trimestre.

Segue abaixo a lista dos empreendimentos visitados ao longo do trimestre para atendimento desta meta.

Nº	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDOS PASTO BARREIRO DO ESPINHEIRO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	04.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
2	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES CAROLINO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	04.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
3	COOPERATIVA DE APICULADORES DE MEL - COOPICAL	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	04.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
4	ASSOCIAÇÃO DE VOLTAS DE BAIXO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	09.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
5	CERÂMICA TRADIÇÃO E CRIATIVA DE GERGELIM	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	05.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
6	MARIA DO RASO	CANUDOS	11.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
7	MISS CAATINGA	CANUDOS	11.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
8	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DO RASO	CANUDOS	29.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
9	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DE CANUDOS	CANUDOS	29.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
10	FORTE SEVERINA	CANUDOS	29.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
11	ASSOCIAÇÃO DOS APICULADORES DO ROSÁRIO	CANUDOS	28.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
12	DELÍCIAS DO RASO	CANUDOS	29.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
13	ASSOCIAÇÃO BOM JARDIM	CANUDOS	28.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
14	ASSOCIAÇÃO DE FUNDOS PASTO DOS APICULADORES DE LADÉIRA GRANDE	CASA NOVA	03.07.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
15	ANALADE	CASA NOVA	03.07.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
16	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CASA NOVA	24.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
17	CASA DO QUEIJO DA RUA	CASA NOVA	24.04.2026	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
18	ASS. DE FUNDOS PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	25.04.2027	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
19	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	25.04.2028	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
20	LUMINA CHEIROS	CASA NOVA	02.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
21	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	25/04/2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
22	TUMASIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	05.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
23	MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	02.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
24	DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	02.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
25	BARBA DA CAATINGA	CASA NOVA	09.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
26	LAGO DO ANGOLO	CASA NOVA	04.07.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
27	GRUPO DE MULHERES DO BREJO	CASA NOVA	04.07.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
28	ASSOCIAÇÃO DE CARACOL	CASA NOVA	09.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
29	ASSOCIAÇÃO DOS QUEILOMBOLAS DO SÍTIO LAÇOINHA	CASA NOVA	02.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
30	VÓVO MEUSA	CASA NOVA	18.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
31	GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTE	CURUACA	18.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
32	SÍTIO AL EXANDRE	CURUACA	18.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
33	COOPERATIVA POÇO FRENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEZ	CURUACA	17.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
34	MANEIRAS	CURUACA	17.06.2026	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
35	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	CURUACA	17.06.2027	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
36	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUÁRIOS DA FAZENDA MELANCIA E ADJACENTES	CURUACA	17.06.2028	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
37	GRUPO DE MULHERES DE JACUINHO	CURUACA	18.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
38	IM PERSONALIZAÇÕES	JUAZEIRO	06.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
39	BISCOTOS CASEIROS	JUAZEIRO	06.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
40	LICOR DA CIDÁ	JUAZEIRO	07.07.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
41	COSTURA CRIATIVA	JUAZEIRO	07.07.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
42	PANIFICADORA NILCE	JUAZEIRO	29.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
43	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAJUR	JUAZEIRO	08.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
44	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANOS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - ANAVAF	JUAZEIRO	07.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
45	ARTES DO SERTÃO	JUAZEIRO	09.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
46	ASS. DOS PEQ. S AGRICULTORES DE BARAUNA E ANGOLO - SABOR DO SALTIRE	JUAZEIRO	30.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
47	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORES DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	09.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
48	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	JUAZEIRO	20.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
49	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	JUAZEIRO	20.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
50	COOP. AGROPE F. DE MASSARICA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	20.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
51	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	08.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
52	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	JUAZEIRO	24/04/2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
53	DOCES CASEIRO EMANUEL	JUAZEIRO	08.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
54	APÊ DO PÃO	JUAZEIRO	29.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
55	MAO NA MASSA	JUAZEIRO	30.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
56	DOCES MARTINA	JUAZEIRO	18.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
57	MASSÉIAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	19.05.2026	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
58	GRANJA SANTA LUIZA	JUAZEIRO	02.05.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
59	PAO DE MEL DA BEL	JUAZEIRO	29.04.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO
60	DELÍCIAS DA CAATINGA	PIÃO ARCADÓ	03.06.2025	CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO EM ANEXO



Figura 3 Imagens tiradas durante assistência técnica aos empreendimentos.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A equipe do Cesol definirá quais empreendimentos possuem condições de estarem no mercado convencional com seus produtos/serviços, fazendo uma avaliação das condições atuais de cada empreendimento. Faz-se necessário uma metodologia voltada para a permanência desse empreendimento com produto/serviço no mercado convencional, que às vezes, precisarão ter estratégias próprias para a divulgação e ações de marketing junto ao mercado consumidor (Edital 008/2024).

Destacou a Contratada que, atualmente, 38 estabelecimentos comerciais estão comercializando produtos dos empreendimentos de Economia Solidária do Sertão do São Francisco, fora e dentro do território. Referiu que essa rede de comercialização representa um importante avanço na consolidação de canais de escoamento da produção local, contribuindo diretamente para a geração de renda dos empreendimentos e a valorização da produção associativa e sustentável. Informou que os pontos de venda estão distribuídos em diferentes municípios da região, abrangendo mercados, mercearias, empórios, feiras livres, lojas colaborativas e outros espaços alternativos, fortalecendo o vínculo entre produtores e consumidores e promovendo práticas de comércio justo.

Com base nas informações da Contratada a comercialização de produtos oriundos dos empreendimentos de Economia Solidária no mercado convencional, durante este 3º trimestre, apresentou um aumento significativo em relação aos trimestres anteriores.

Desse modo, o Centro Público Sertão São Francisco informou que essa é uma meta de grande importância, pois essa troca de produtos entre os Centro Públicos gera uma rede de comercialização imprescindível, visto que circula produtos oriundos da assistência técnica de EES por outros territórios.

Segue abaixo o recorte dos produtos para atendimento desta meta que obtiveram assistência técnica em comercialização e contaram com o suporte do agente de vendas do Cesol para a inserção de seus produtos no mercado convencional:

Razão Social / Nome Completo *	CNPJ/CPF	Nome Fantasia / Nome Abreviado *	Endereço *	Número *	Bairro *	Estado *	Cidade *
Aux Beneficente Jesus de Castro	12667611/0001-60	ABIC	Rua Libânio Machado	Nº98	Centro	BA	Itabuna
Cooperativa de Produção Comercialização e Serviço Padre Leop	10247114/0001-36	Cooperagril	Fazenda Nova Esperança	Nº5/N	Centro	BA	Itaú
Cooperativa -cooperativa Agropecuária Familiar de Carandós Uaua	07081322/0001-51	Cooperatuc	RUA Q. lote 1	Quadra 01	Parque Agroindustrial	BA	Uaua
Cooperativa Regional de Agricultores(RA) Familiares e Estrat	21212321/0001/91	Coopersabor	Praça Professor Salgado	Nº146	Centro	BA	Monte Santo
Empreendedoras do vale do São Francisco Ltda	13242543/0001-24	Casa das Américas	Pólo Pireto	Nº16A	St. Paulo Afonso	PE	Petrolina
Luiz Pereira Ribeiro de Jesus	40760518/0001-61	Bento Campos	Jardim do Bonfim	Nº22	Barimim	BA	Salvador
Norma da Voz do Delta Ltda	40480281/0001-77	Feira da Voz do Delta	Rua 88-124	Nº26	Distrito Industrial	BA	Candeias
Antonio Joaquim de Freitas Martins de Senhor do Bonfim	00317253/0001-78	Mundo Natural	Praça DR. Gonçaves	Nº354	Centro	BA	Senhor do Bonfim
Terese Alice Kazzano Minoda	93053984/0001-67	Super Sacolão Planalto	Rua Alves	Nº580	Santo Antonio	BA	Juazeiro
C Associação da Grande Comercio de Produtos Naturais	51653473/0001-29	Venda a Granel	Alameda Padua	Nº65	Pinheiros	BA	Salvador
Francilene da Silva Reis Ltda	43052277/0001-70	Gostim do Sertão	Rua Dr. Mario Melo	Nº165	Centro	PE	Petrolina
Mc Cantil São Unipessoal Ltda	13115632/0001-05	Master Bode	Rua dos Colibris	Shopping Colibri Loja 09	Imbuí	BA	Salvador
Apelito Fato de Ouro Ltda	42021030/0001-24	Apelito Fato de Ouro	Rua Comandante Africano	Nº 515-C	Centro	BA	Feira de Santana
Central de comercialização das Cooperativas da Caatinga-CE	27179987/0001-05	Central da Caatinga	C. Delta Fluvial Marcel novais	Nº 2335	Santo Antonio	BA	Juazeiro
Luane Rufina Sousa Araújo	19923453/0001-08	Empório Araújo	Rua Lúcia Turcotte Pontes	Nº370	Pinheiras	BA	Louro de Freatas
Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia	40381037/0002-02	Empório da Agricultura Familiar	Av. Jacson de Magalhães Junior	Nº1624 Box 148 149e160	Sto. Vitorinho	BA	Salvador
Hellen de Souza Vasconcelos	35410915/0001-49	Empório Queijos e Pães	Av. Francisco Marinho Duarte	Nº 511	Centro	BA	Juazeiro
Dayane Moreira Lopes dos Santos	50606171/0001-75	Empório Sertanejo	Av. Luiz Targinio Pontes	Nº 223 Box 120	Centro	BA	Louro de Freatas
Gustavo Produtos da Fazenda Ltda	59857946/0001-30	Gustavo Produtos da Fazenda	Rua Simões Filho	Nº 255	Boca do Rio	BA	Salvador
Clara Gomes Carvalho Junior	1401043/0001-57	Marcelo Sertanejo	Rua da Integração Ailton Senna	Nº605	São Jose	PE	Petrolina
Patrícia B. Moura Guedes Comercial de Pães E Alimentos	45189712/0001-39	Alacalão do Queijo	88-235- Mercado do produtor	Nº 2123	Tancredo Neves	BA	Juazeiro
Maria Alice Amorim Amorim Matos	48174764/0001-20	Delicias Regionais	Rua Cid Moreira	Nº 32	Luiz Eduardo Magalhães	BA	Senhor do Bonfim
Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia	40381037/0001-21	Federação Unioasis Bahia	Rua Sorocai Cayman	Nº 15649 Galpão	Itapua	BA	Salvador
Panificadora Bom Gosto Ltda	05106813/0001-41	Panificadora Bom gosto	Av. Flaviano Guimarães	Nº 38	Calumbá	BA	Juazeiro
Evandro Roberto da Silva	14986213/0001-76	Panificadora Carosa	Av. Nova Senhora de Aparecida	Nº 1139	Suldo	BA	Juazeiro
Leandro Moraes Solano Junior	09147296/0001-42	Panificadora Globo	Av. Elizabeth Zeffin	Nº 98	Centro	BA	Juazeiro
Cesol Salvador		Cesol Salvador	Av. Tancredo Neves	Nº 1133	Caminho das Árvore	BA	Salvador
Cesol Piemonte Norte Do Piemonte	37622600/0001-00	Cesol Senhor do Bonfim	Rua José Laurencio	Nº 33	Centro	BA	Senhor do Bonfim
Claudio Pequeno Fátima	92869645-34	Claudio	Rua Esperanto	Nº 196	Coréia	BA	Juazeiro
Elisabete	02568125-05	Espaco Belo	Av 16 de Agosto	Nº 1-C	São Cristóvão	BA	Salvador
J.M. Sebridas e Alimentos Ltda	13744634/0001-08	Itacama Licor Artesanal	Av. Princesa Isabel	Nº 588	Conquista	BA	Ilhéus
Empório Maria Quiteria	6029054/0001-78	Empório Maria Quiteria	Av. Paulo VI	Nº 518	Pinha	BA	Salvador
Empório Castanho Ltda	29615145/0001-47	Empório Castanho Ltda	Rua Belo Horizonte	Nº 102	Barro	BA	Salvador
Jose Rosendo		Vendidos São Francisco	Rua Aracipiss	Nº 128	Centro	PE	Petrolina
Raul Nunes dos Santos Filho Ltda	5900447/0001-74	Empório do Vinho Comercio de Bebidas	Rua do Paraiso	Nº 308	Santo Antonio	BA	Juazeiro
Eduardo		Padaria Rusti Trigo	Av. Machado de Assis	Nº468 - 523	Castelo Branco	BA	Juazeiro
Raimundo Nonato da Silva	224251884/0001/27	Casa de Carne Boi Bom	Rua Aracipiss	Nº 297	Centro	PE	Petrolina
Maria Clara da Silva Andrade Rocha Vieira	226301985-53	Maria Clara	Rua das Galvoas	Nº 128	Imbuí	BA	Salvador

QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	MARIA DO RASO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE DE LEITE CREMOSO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
2	MISS CAATINGA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	CAMISAS CUSTOMIZADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCES DE GOIABA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	QUEIJS DE LBTE DE CABRA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PETAS E SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
7	VOVÔ MUISSA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	BALAS DE CARAMELO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
8	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	QUEIJS DE LBTE DE CABRA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
9	MANIVEIRAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MACAXEIRA DESCASCADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	GELEIAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
11	MENINAS DAS TELHAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	ARTESANATO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCES, GELEIA E LICORES	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE – CETEGIB	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	ERVAS DESIDRATADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
14	RANCHO DAS FRUTAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	FRUTAS DESIDRATADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	COCADA DE COCO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAPIRÁ	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE E GELEIAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
18	PANIFICADORA NILCE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PÃES DIVERSOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
19	APÉ DO PÃO (NOVO 16)	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PÃES ARTESANAIS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
20	DOCES MARINA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE DE BANANA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
21	MASSEIRAS DO SERTÃO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
22	GRANJA SANTA LUIZA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	OVOS DE GALINHA CAPIRÁ	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	DOCE E LICOR DE BURITI	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
24	PESCADORA DA PASSAGEM	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PEIXES	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
25	FLOR DE MANDACARU	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PÃES E SEQUILHOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	PEIXES E DERIVADOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	POUPAS DE FRUTAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL E DERIVADOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL E DERIVADOS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAIO	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	MEL E CAMBRIA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO
32	TOQUE DE ZABUMBA	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO	ROUPAS ESTILIZADAS	CONFORME NOTA DE VENDA EM ANEXO

NOME DO GRUPO	CASA DE QUEIJO DA NUA
MUNICÍPIO	CASA NOVA
PRODUTO DO EES	QUEIJO
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. Gostinho do Sertão Petrolina 2.

FOTO 1 - LOCAL DE VENDA



NOME DO GRUPO	AMPROBE
MUNICÍPIO	CASA NOVA
PRODUTO DO EES	GOIABADA CASÇÃO
LOCAL DE COMERCIALIZAÇÃO	1. ARMAZÉM DA CAATINGA - JUAZEIRO 2. EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SALVADOR/CEAZINHA RIO VERMELHO 3. CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR/CD - SALVADOR 4. QUEIJS E FRIOS - JUAZEIRO 5. LOJA CESOL - TOCA DA TERRA FEIRA DE SANTANA

LOCAL DE VENDA

Figura 6 Armazém da Caatinga



Figura 6 Empório da Agricultura Familiar

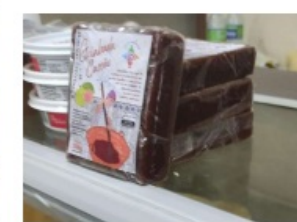


Figura 6 Centro de Distribuição da AFICD



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo com o edital 008/2024, a equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto à demanda de mercado.

O Cesol informou sobre a metodologia realizada para cumprimento dessa meta que constam as seguintes informações: 1. Apresentação inicial do Cesol ao EES e seus produtos: Informou que nesta fase, é realizada a identificação dos produtos com maior potencial para receber orientações técnicas. Referiu que também é necessário realizar um estudo de viabilidade, essencial para a correta precificação dos produtos. 2. Estudo de Viabilidade Econômica (EVE): Etapa realizada em conjunto com o empreendimento, com o objetivo de identificar quais produtos possuem viabilidade econômica. A partir dessa definição, a equipe inicia a orientação técnica voltada aos produtos, incluindo adequações no processo produtivo, definição de embalagens específicas e, por fim, o desenvolvimento da identidade visual do grupo e de seus produtos, como rótulos e tags. Destacou que após o empreendimento estar ciente desses requisitos, inicia-se o processo de adequações específicas para cada produto.

Outrossim, exemplificou que o produto "rapadura de banana", tradicionalmente comercializada em porções maiores, passou a ser disponibilizada também na forma de barrinhas individuais, embaladas em sistema flowpack. Outrossim, o Cesol referiu que de maneira semelhante, foi desenvolvido um novo formato para a goiabada cascão e doce de umbu, agora também oferecidas em barrinhas individuais flowpack, além das versões tradicionais em potes plásticos. Mencionou que as mudanças visam atender à demanda do mercado por embalagens práticas, seguras e atrativas, valorizando os produtos da agricultura familiar e da economia solidária.

Segue abaixo a relação dos EES com aspectos do produto/serviço melhorado

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ASPECTOS DO PRODUTO MELHORADO				
QUANT.	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - COOPAPICAL (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
2	MSS CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E TAG	RELATÓRIO EM ANEXO
3	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
4	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
5	ANALADE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
6	CASA DO QUEIJO DA NIA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
7	LUMINA CHEIROS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
8	VOVÔ MIUSA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
9	GRUPO DE MULHERES DE PATAMUTÉ (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
10	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
11	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
12	MENINA DAS TELHAS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
13	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
14	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
15	COOP. AGROPE. F. DE MASSAROCA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
16	DOCES CASEIRO EMANUEL	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
17	MASSAERAS DO SERTÃO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
18	GRANJA SANTA LUIZA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
19	PÃO DE MEL DA IZABEL (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
20	MÃOS DO CAMPO - CAPRIBEE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
21	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
22	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
23	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
24	SÍTIO ALEGRE (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
25	COMUNIDADE DE NEGROS	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
26	APIÁRIO SÃO JOSÉ	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
27	ASSOCIAÇÃO BREJO DA BRÁSIDA (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
28	TRANCAÇO DE TABOÁ - REDE MULHER	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
29	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SE - AAPSE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
30	LÍRIOS DO VALE	APÓS O RECEBIMENTO DO BRIEFING/ DURANTE O 2º TRIMESTRE	CRIAÇÃO DE RÓTULO	RELATÓRIO EM ANEXO
31	ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO
32	CASA DE MEL VALE DA SERRA (NOVO 2º)	EES NA 1ª ETAPA DA ASSISTENCIA TÉCNICA	EES INSERIDO NO TRIMESTRE	RELATÓRIO EM ANEXO

OBSERVAÇÕES:

Como parte do contínuo desenvolvimento de novos formatos para o grupo, foi implementada a versão em barrinhas flowpack para o tradicional doce de banana. O produto agora é comercializado em barrinhas individuais, garantindo praticidade e conservação.

OBSERVAÇÕES:

O novo produto do grupo é a goiabada em formato de barrinha, individualmente embalada em flowpack para maior praticidade, acondicionadas em potes plásticos com tampa e lacre termocolável para garantir perfeita conservação.

OBSERVAÇÕES:

Foi implementada uma melhoria no rótulo das barrinhas de umbu dando um destaque maior para o doce que contém barrinhas individualmente embaladas em flowpack.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

De acordo com o edital 008/2024, o objetivo dessa meta é desenvolver estratégias comerciais, evidenciando a qualidade e diferenciação dos produtos, características e os benefícios que o mesmo irá gerar aos consumidores e produtores.

Não se aplica ao trimestre

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

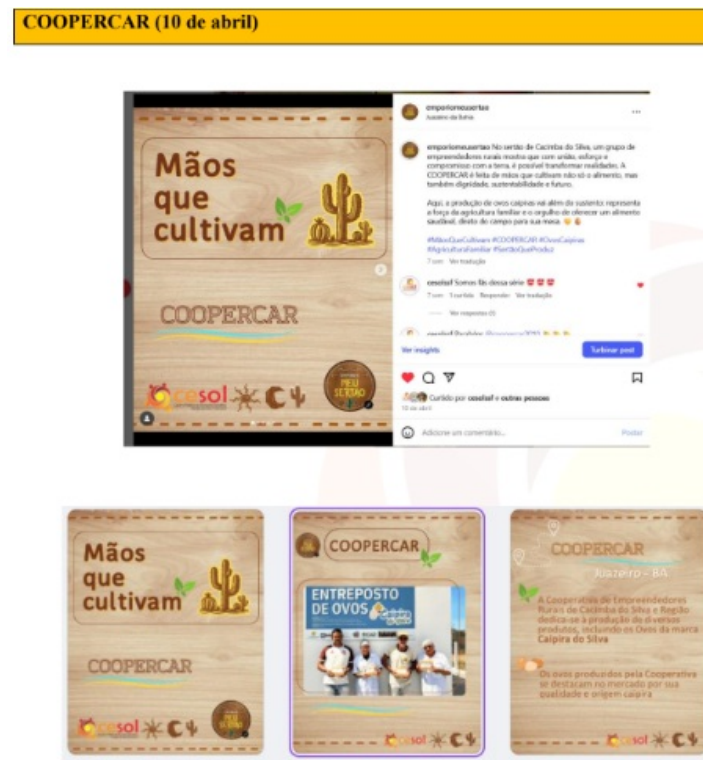
De acordo com o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

O Cesol referiu que para este trimestre foram criados posts de divulgação com o objetivo de informar e aproximar o público das principais áreas de atuação do Centro Público. Desse modo, o CESOL-SSF referiu que realizou uma série de três publicações nas redes sociais abordando o tripé que orienta suas ações: estudo de viabilidade, identidade visual e comercialização. Exemplificou que cada postagem foi pensada para explicar, de forma acessível e didática, como esses pilares contribuem para o fortalecimento dos empreendimentos atendidos, além de evidenciar o papel do Centro Público.

Outrossim, o Cesol validou que adicionalmente, foi promovido o Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), através das publicações de cards informativos sobre os produtos e as vendas online, incluindo a opção de entrega delivery, bem como foram elaboradas e divulgadas 10 peças de comunicação com a finalidade de promover os Empreendimentos Econômicos Solidários e seus produtos, assim como o Centro Público de Economia Solidária e suas ações no território.

Destacou que as peças criadas pela agente socioproductiva (Jornalista) do Cesol são disseminadas por meio das páginas nas redes sociais do CESOL Sertão do São Francisco, tanto no Instagram quanto no Facebook (@CESOLSSF), além do site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br) .

Segue abaixo as peças destacadas desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:

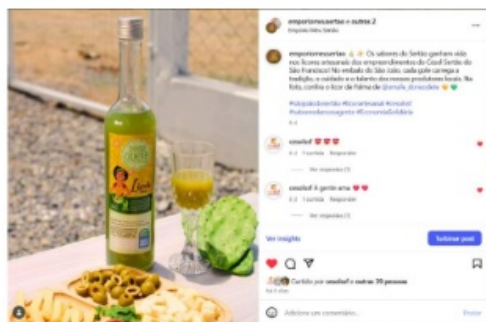


Doce Caseiro Emanuel (15 de maio)



Buricã (13 de junho)





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

De acordo com a Contratada, o Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco (Cesol-SSF), informou que desempenhou um papel fundamental no apoio a 64 empreendimentos dentro de sua área de atuação durante o segundo trimestre de vigência deste contrato. Referiu que desses 96 empreendimentos acompanhados, 65 já mantêm presença ativa nas redes sociais, conforme apresentado na tabela abaixo. Portanto, o papel do Cesol é reiterar as orientações sobre o alcance que as redes sociais podem atingir positivamente o mercado.

De acordo com a Contratada as plataformas online se consolidaram como vitrines essenciais para empreendedores que buscam ampliar a rentabilidade e a visibilidade de seus negócios no mercado digital.

Segue abaixo a tabela com as informações das redes sociais criadas e apoiadas

QUANT.	RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM REDES SOCIAIS CRIADAS	
1	TOQUE DE ZABUMBA	14 TR: https://www.instagram.com/toquedecabumba/
2	MARIA DO RASO	14 TR: https://www.instagram.com/mariadonas/
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROB	14 TR: https://www.instagram.com/amprobsaibaiba/
4	Associação dos Produtores e Moradores do Curralinho - SABOR NATURAL	14 TR: https://www.instagram.com/sabornaturalcurralinho/
5	MULHERES SALINA DA BRINCA	14 TR: https://www.instagram.com/salindabrinca/
6	MANEIRAS	14 TR: https://www.instagram.com/maneiras01/
7	AMARE - DONA COTTE	14 TR: https://www.instagram.com/amarfe_donacotte/
8	APÉ DO PÃO	14 TR: https://www.instagram.com/apo.do.pao/
9	AROMA DA CAATINGA	14 TR: https://www.instagram.com/aromadacaatinga/
10	SABOR DO SALITRE	14 TR: https://www.instagram.com/sabordosalitre/
11	DOCES DA LEITE	14 TR: https://www.instagram.com/docesdelaite/
12	RANCHO DAS FRUTAS	14 TR: https://www.instagram.com/ranchodasfrutas/
13	DOCES MARINA	14 TR: https://www.instagram.com/docesmarinadelocallitro/
14	FLOR DO MANDACARU	14 TR: https://www.instagram.com/mandacaruflor/
15	SANTO COURO	14 TR: https://www.instagram.com/santocourocallitro/
16	ATLUS DA FULÔ	14 TR: https://www.instagram.com/atlusdofulo/
17	AVONIA	14 TR: https://www.instagram.com/avonia.amonia/
18	MAO NA MASSA	14 TR: https://www.instagram.com/mao-na-massa-ajlito/
19	APPR	14 TR: https://www.instagram.com/appr2009?igsh=b6c004532g1c0021
20	Associação das Pequenas e Microprodutoras de Maé - MAUÓ MEL	14 TR: https://www.instagram.com/mae_mao/
21	Associação Comunitária e Agropecuária de Lago do João Perceira	14 TR: https://www.instagram.com/lagojoao/
22	BRIO DOIS (IRMÃOS)	14 TR: https://www.instagram.com/agroindustria_burica/
23	PISCADO DA PASSAGEM	14 TR: https://www.instagram.com/piscadodapassagem/
24	Cooperativa dos Empreendimentos Rurais de Cacimba da Silva e Regilio LTDA. - COOPERCAR	14 TR: https://www.instagram.com/coopercar2010/
25	Associação das Pequenas Produtoras Carolina	14 TR: https://www.instagram.com/produtorascaroline/
26	Associação Comunitária do Fundo Barro do Espinho	14 TR: https://www.instagram.com/assoos_barrodoespinho/
27	Associação dos Agropecuaristas de Resende Molencia e Adjacentes	14 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
28	Associação dos Apicultores de Umuá	14 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
29	LAURE - Polpas de frutas	14 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
30	Unidade do Beneficiamento do Raso	14 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
31	Associação Vozes da Onça	14 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
32	Associação do Fundo do Pasto dos Agricultores e Moradores do Salina de Brinca	14 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
33	COOPERATIVA DE APICULTORES DE MEL - CODAPICAL (NOVO 24)	24 TR: https://www.instagram.com/codapical_mel/
34	MIS CAATINGA	24 TR: https://www.instagram.com/misacaatinga/
35	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CANUDOS (NOVO 24)	24 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
36	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APICULTORES DE LAGEIRA GRANDE	24 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
37	ANALAGE	24 TR: https://www.instagram.com/associacaodoineranda/
38	CASA DO QUEJÓ DA NIA	24 TR: https://www.instagram.com/casadoquejodania/
39	MURINA CHOCOS	24 TR: https://www.instagram.com/murinachocosa/
40	VOVÓ MILDA	24 TR: https://www.instagram.com/vovodasvozmilma/
41	GRUPO DE COSTURA DE PATAMUTÉ (NOVO 24)	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
42	SÍTIO ALEXANDRE (NOVO 24)	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
43	COOPERATIVA POÇO DE RINSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRI-BEÊ	24 TR: https://www.instagram.com/saorinhosa_latininha/
44	MENINA DAS TELHAS	24 TR: https://www.instagram.com/meninasdastelhas/
45	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	24 TR: https://www.instagram.com/hortacomunitaria-povo-unido/
46	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIOVANI SANDO - CETENS	24 TR: https://www.instagram.com/cetens_jua/
47	COOP. AGROPE. R. DE MASSAROCIA E REGIÃO - COOFAMA - OVOS DA CAATINGA	24 TR: https://www.instagram.com/coofa_ma/
48	DOCES CASERO EMANUEL	24 TR: https://www.instagram.com/docescaserosmanuel/
49	MASSAS DO SERTÃO	24 TR: https://www.instagram.com/massaseras/
50	GRANJA SANTA LUIZA	24 TR: https://www.instagram.com/granjasantaluiza/
51	PÃO DE MEL DA ZABE (NOVO 24)	24 TR: https://www.instagram.com/paodemel_da_zab/
52	MAOS DO CAMPO - CAPRI-BEÊ	24 TR: https://www.instagram.com/maosdocampo/
53	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	24 TR: https://www.instagram.com/associacao_amina/
54	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	24 TR: Adquirição, pois o Instagram de marca está no nome de uma conta pessoal
55	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	24 TR: https://www.instagram.com/floresdosercao/
56	SÍTIO ALBERTO (NOVO 24)	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
57	COMUNIDADE DE NEGROS	24 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
58	APIÁRIO SÃO JOSÉ	24 TR: https://www.instagram.com/apiariosaosantolosa/
59	ASSOCIAÇÃO BRIO DA BRÁSIA (NOVO 24)	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
60	TRANSIÇÃO DE TABOÁ - REDE MULHER	24 TR: https://www.instagram.com/rospothemaria/
61	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTÃO SÉ - AAPSE	24 TR: https://www.instagram.com/aaapse/
62	UNIDOS DO VALE	24 TR: https://www.instagram.com/unidosdovalericaa/
63	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE POLPAS (ASSOCIAÇÃO TERRA FORTE (NOVO 24)	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
64	SABOR NATURAL - CURRALINHO	24 TR: https://www.instagram.com/sabornatural204/
65	CASA DE MEL VIL DA SERRA (NOVO 24)	24 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
66	VOLTA DE BAIXO	24 TR: https://www.instagram.com/associacao_volta_dobaixo/
67	PORTSEVERINA	24 TR: https://www.instagram.com/portseverina/
68	DELÍCIAS DO RASO	24 TR: https://www.instagram.com/delicias_do_raso/
69	TUMIÁIA ARTE E SABOR	24 TR: https://www.instagram.com/tumiaiaartecabaci/
70	MUCAMBO E CIA	24 TR: https://www.instagram.com/mucambocia/
71	DELÍCIAS DA TERRA	24 TR: https://www.instagram.com/deliciasdatterra/
72	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÍTIO LAGOINHA	24 TR: https://www.instagram.com/quilombolagoinha/
73	PANIFICADORA NILCE	24 TR: https://www.instagram.com/panificadorenilcejua/
74	CODANUR	24 TR: https://www.instagram.com/codanur/
75	CRATIVIA CROCHÊ	24 TR: https://www.instagram.com/criativiacroche/
76	MADONINIZ	24 TR: https://www.instagram.com/madoniniza/
77	CASA DO ARTEZÃO	24 TR: https://www.instagram.com/casa_do_artezao_uvaia_ba/
78	IM PERSONALIZADOS	24 TR: https://www.instagram.com/im-personalizados/
79	LIGER DA CIDA	24 TR: https://www.instagram.com/licadida_lagoinha/
80	RL COSTURA CRIATIVA	24 TR: https://www.instagram.com/rlcosturacriativa/
81	LAGE DAS AROEIRAS	24 TR: https://www.instagram.com/lageas_aroeiras/
82	RECANTO DAS ARTES	24 TR: https://www.instagram.com/recanto.das.artes2/
83	DELÍCIAS DA CAATINGA	24 TR: https://www.instagram.com/delicias_da_caatinga/
84	CERÂMICAS TRADICIONAIS E CRIATIVAS DE GERGELUM	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
85	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO ROSÁRIO	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
86	BOIM JARDIM	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
87	LAGO DO ANJO	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
88	GRUPO DE MULHERES DE BRASÃO	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
89	CARACOL	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
90	JACQUINCO	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
91	AVIAPE	24 TR: Adquirição, pois o Instagram de marca está no nome de uma conta pessoal
92	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL	24 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
93	ASSOCIAÇÃO ABELHA E FLOR	24 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos
94	ARTESÃO DE BENFAMBO	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
95	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE BARTURA	24 TR: Primeira Visita Técnica do Coaol-35F
96	BISCOTTO CASEIRO	24 TR: Caracterização e Personalização dos Produtos



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de

contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada informou que nos dias 07 e 11 de maio, no Centro de Convenções de Salvador, o Cesol promoveu a participação de 28 empreendimentos da economia solidária, representando os 10 municípios do territórios do Sertão do São Francisco no 1º Festival de Economia Popular e Solidária. Referiu que o evento reuniu empreendimentos e representantes dos nove estados do Nordeste, que funcionou como uma vitrine da diversidade produtiva e cultural da economia solidária.

Outrossim, proferiu que os expositores apresentaram uma variedade de produtos, como artesanato, itens da agricultura familiar, sequilhos, doces, geleias e licores e outras produções regionais, valorizando os saberes e fazeres locais.

O Cesol Sertão São Francisco mencionou que a participação no evento proporcionou a divulgação dos empreendimentos apoiados pelo Centro Público, ampliando sua visibilidade e fortalecendo a inserção no mercado solidário. Além disso, frisou que o festival favoreceu um ambiente de intercâmbio entre diferentes experiências e iniciativas da economia solidária nordestina.

Cumprir destacar que o Cesol sertão São Francisco reafirmou seu compromisso institucional com o fortalecimento da economia solidária devido a sua participação expressiva no evento,

A seguir EES com participações em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições:

RELAÇÃO DE EMPREENDIMIENTOS PARTICIPANTES EM FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA/AGRICULTURA FAMILIAR/EXPOSIÇÕES			
QUANT.	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	MARIA DO RASO	1º Festival de Economia Popular e Solidária em Salvador	07 A 11 DE MAIO
2	MISS CAATINGA		
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE		
4	CASA DO QUEIJO DA NIA		
5	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA		
6	MULHERES DA SALINA DA BRINCA		
7	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALINHO - SABOR NATURAL		
8	VOVÓ MILSA		
9	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMADO - ANIAPE		
10	ARTES DO SERTÃO		
11	ASS. DOS PROD. AGRICULTORES DE SARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALITRE		
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA		
13	TRANÇADO DE TABOÃO - RIBE MULHER		
14	RANCHO DAS FRUTAS		
15	DOCES CASEIRO EMANUEL		
16	DELÍCIAS DA LEIDE		
17	APÊ DO PÃO		
18	MÃO NA MASSA		
19	DOCES MARINA		
20	MASSA EIRAS DO SERTÃO		
21	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA		
22	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ		
23	TOQUE DE SARMISA		
24	COOPERATIVA POÇO DRENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRISSE		
25	DELÍCIAS DA TERRA		
26	PÃO DE MEL DA BEL		
27	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS IRMÃO - BREJO DOS IRMÃOS		
28	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSÉ		



CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Com base no edital 008/2024, o objetivo desse indicador é acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

A Contratada apresentou a planilha destinada ao monitoramento mensal das vendas dos 32 empreendimentos considerando: 1. Mercado Convencional – Produtos introduzidos e comercializados por meio do agente de vendas do Cesol; 2. Loja Cesol – Produtos vendidos pelo Espaço Solidário do Cesol Sertão do São Francisco (loja do Cesol); 3. Vendas entre Cesol – Transações realizadas para lojas dos Cesol (espaços solidários pertencentes a outros territórios); 4. Feiras e eventos – Vendas efetuadas pelos empreendimentos em espaços dedicados a Feiras e eventos (caso a participação do empreendimento ocorra através do Cesol, o valor da venda deverá ser computado na soma); 5. Vendas diretas pelo Empreendimento – Todas as transações realizadas diretamente pelo empreendimento, sem intermediação do agente de vendas do Cesol; 6. Mercado Institucional – Vendas efetivadas pelo empreendimento para programas governamentais como: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo com o Cesol, a intenção desta metodologia é otimizar uma avaliação acerca dos empreendimentos que necessitam de um acompanhamento mais rigoroso em relação aos desafios na produção, à gestão organizacional do negócio e à estruturação dos espaços produtivos e ao acesso ao mercado. Desse modo, informou o resultado das vendas dos empreendimentos, a saber: R\$ 897.306,75 (Oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Segue abaixo os Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

RESULTADO DAS VENDAS DOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA ACOMPANHADOS PELO CESOL		
QUANT.	NOME DO EES	VALOR (\$)
1	MARIA DO RASO	R\$ 12.193,07
2	MISS CAATINGA	R\$ 53.279,00
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	R\$ 3.259,50
4	CASA DO QUEIJO DA NIA	R\$ 34.315,87
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	R\$ 7.500,00
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	R\$ 8.599,90
7	VOVÓ MIUSA	R\$ 5.466,50
8	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRIBEEÉ	R\$ 131.453,23
9	MANIVEIRAS	R\$ 8.474,55
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	R\$ 8.200,00
11	MENINA DAS TELHAS	R\$ 24.967,00
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	R\$ 12.725,70
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	R\$ 3.149,50
14	RANCHO DAS FRUTAS	R\$ 10.816,05
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	R\$ 48.672,80
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	R\$ 49.590,00
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	R\$ 3.720,00
18	PANIFICADORA NILCE	R\$ 28.600,00
19	APÊ DO PÃO (NOVO 1º)	R\$ 17.598,36
20	DOCES MARINA	R\$ 16.518,20
21	MASSEIRAS DO SERTÃO	R\$ 45.709,30
22	GRANJA SANTA LUIZA	R\$ 25.672,50
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	R\$ 14.388,10
24	PESCADO DA PASSAGEM	R\$ 5.700,00
25	FLOR DE MANDACARU	R\$ 6.457,65
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	R\$ 16.000,00
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	R\$ 5.400,00
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	R\$ 3.035,30
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	R\$ 1.553,80
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	R\$ 2.246,50
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE	R\$ 5.066,60
32	TOQUE DE ZABUMBA	R\$ 31.920,00

Segue abaixo o recorte de modelo da planilha de relatório financeiro encaminhada pela Contratada

RELATÓRIO FINANCEIRO MENSAL - EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS									
3º TRIMESTRE		MÊS: ABRIL	PERÍODO REFERENTE AO MÊS 4: 08/04 a 30/04/2025						
NR	EMPREENHIMENTO	MUNICÍPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOL'S	FEIRAS E EVENTOS	VENDAS DIRETA PELO EES	MERCADO INSTITUCIONAL	TOTAL VENDAS MÊS 1
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL EMPREENHIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS									
3º TRIMESTRE		PERÍODO: 08/04/2025 a 07/07/2025							
NR	EMPREENHIMENTO Os empreendimentos deverão estar na mesma sequência em todas as tabelas (PAAE)	MUNICÍPIO	MERCADO CONVENCIONAL	LOJA CESOL	VENDAS ENTRE CESOL'S	FEIRAS E EVENTOS	VENDAS DIRETA PELO EES	MERCADO INSTITUCIONAL	TOTAL COMERCIALIZADO PELO EES

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

Informação Gerencial – IG

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Para cumprimento dessa meta, o Cesol apresentou a planilha com a relação dos empreendimentos que acessam o mercado institucional. Ressaltou que a realização de um acompanhamento mais detalhado sobre esse segmento de mercado é de suma importância, visto que por se tratar de grupos inseridos na agricultura familiar, muitos destes empreendimentos acessam este tipo de mercado com entrega de produtos in natura também e não só os produtos que estão sendo trabalhados pela assistência técnica do Cesol. Essa dinâmica acontece muito com os grupos que estão inseridos na zona rural.

Desse modo, segue um recorte com as informações do EES inseridos em mercado institucional/compras públicas, a saber:

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM ENTREGA DE PRODUTOS NO MERCADO INSTITUCIONAL			
QUANT.	NOME DO EMPREENDIMENTO	PRODUTO/SERVIÇO	ORGÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	DERIVADOS DA MANDIOCA	PAA E PNAE
2	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	MEL	PAA E PNAE
3	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	DERIVADOS DA MANDIOCA	PAA E PNAE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	GELIA E SEQUELHOS	PAA
5	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	OVO DE GALINHA CAPIRÁ	PAA
6	PESCADO DA PASSAGEM	PEIXES	PAA
7	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	POUPAS DE FRUTAS	PAA
8	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	PEIXE	PNAE
9	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAMÃO	MEL DE ABELHA	PAA E PNAE
10	COOPERATIVA POÇOPORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRISEEE	QUEIJO DE LEITE DE CABRA	PAA
11	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	HORTALIÇAS ORGÂNICAS	PNAE
12	MANEIRAS DO SERTÃO	SEQUELHOS E PETA	PNAE
13	ASSOCIAÇÃO DE APLICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE	MEL	PAA E PNAE

Cumpra registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto Informação Gerencial – IG, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público incentivar a inserção dos EES em mercado institucional e compras públicas, conforme contempla o edital 008/2024.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

A Contratada mencionou que para atender o CF - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Centro Público, o suporte oferecido pelo Cesol na comercialização dos produtos provenientes dos empreendimentos pode ocorrer de diversas maneiras: TIPO 1 - Por meio de agentes de vendas direcionados a mercados convencionais, como mercados, empórios e o Centro de Distribuição da Agricultura Familiar – CD, entre outros; TIPO 2 - Através da inclusão de produtos no Espaço Solidário do Cesol Sertão do São Francisco, o Empório Meu Sertão; TIPO 3 - Pela inserção de produtos em Espaços Solidários (lojas dos Cesol) situados em outros territórios; TIPO 4 - Feiras e eventos representados pelo Cesol Sertão do São Francisco (sem a presença do empreendimento).

O Centro Público referiu que os 32 empreendimentos têm acesso a diversos mercados por meio do suporte do Cesol, contudo, mencionou que em determinadas situações, como em cidades mais afastadas da sede do Cesol, bem como em outros territórios e até mesmo em outros estados, essas entregas, devido às dificuldades logísticas, acabam ocorrendo de maneira esporádica. Este é um aspecto que merece atenção, uma vez que perdemos diversos mercados potenciais em decorrência desses entraves.

A seguir estão listados alguns empreendimentos e o tipo de espaço comercializado com o apoio do Cesol

QUANT.	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	MARIA DO RASO	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
2	MISS CAATINGA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
3	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
4	CASA DO QUEJO DA NIA	TIPO 1/ TIPO 2/ TIPO 4
5	TUMÁSIA ARTE E SABOR	TIPO 1/ TIPO 2
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
7	VOVÓ MIUSA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
8	COOPERATIVA POÇOPORENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRISEEE	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
9	MANIVEIRAS	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
10	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
11	MENINA DAS TELHAS	TIPO 2/ TIPO 4
12	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
13	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANINI BANDE - CETEGIB	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
14	RANCHO DAS FRUTAS	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
15	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - CODAFJUR	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
16	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
17	DOCES CASEIRO EMANUEL	TIPO 1 / TIPO 2/ TIPO 3 / TIPO 4
18	PANIFICADORA NILCE	TIPO 2

19	APÊ DO PÃO (NOVO 18)	TIPO 1 / TIPO 2
20	DOCES MARINA	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
21	MASSEIRAS DO SERTÃO	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
22	GRANJA SANTA LUÍZA	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
23	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO - BREJO DOIS IRMÃOS	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
24	PESCADO DA PASSAGEM	TIPO 1 / TIPO 2
25	FLOR DE MANDACARU	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
26	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APPR	TIPO 1 / TIPO 2
27	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARDO - AMOMA	TIPO 2
28	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
29	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
30	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
31	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SERTO SÉ - AAPSE	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4
32	TOQUE DE ZABUMBA	TIPO 1 / TIPO 2 / TIPO 3 / TIPO 4



Cumpra registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto à Informação Gerencial – IG, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público atingir o maior número possível de empreendimentos no território, conforme contempla o edital 008/2024.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Para a Contratada, as ações implementadas dentro da rede, são:

De acordo com o Cesol, são considerados apenas os empreendimentos elegíveis para inclusão na Rede de Comercialização “Meu Sertão”, são aqueles que já atuam no mercado convencional, ou seja, que se encontram em fase de assessoria técnica voltada especificamente para a comercialização. Exemplificou que durante a execução deste trimestre, dos 64 empreendimentos assessorados, 48 estão aptos a integrar a Rede “Meu Sertão”, pois seus produtos já apresentam condições adequadas para inserção no mercado. Justificou que os 16 empreendimentos restantes não estão aptos à adesão neste momento. Portanto, a meta foi cumprida, considerando a justificativa da Contratada que culmina na preocupação de selecionar os EES que estão em condições de fazer parte do fortalecimento da comercialização através da Rede “Meu Sertão”, visto que o Cesol SSF vem empreendendo esforços para ampliar a Rede de atendimentos constituída pelos EES assessorados.

Os termos de adesão da rede Meu Sertão anexados a este relatório, são referentes aos empreendimentos descrito na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS COM TERMOS DE ADESAO À REDE DE COMERCIALIZAÇÃO MEU SERTÃO			
QUANT.	NOME DO ES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	MARIA DO RASO	CANUDOS	DOCE DE LEITE PASTOSO
2	MISS CAATINGA	CANUDOS	CAMISAS PERSONALIZADAS
3	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS APLICULTORES DE LADERA GRANDE	CASA NOVA	MEL DE ABELHA
4	ANALIAZE	CASA NOVA	SEQUELHOS E PETAS
5	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROSE	CASA NOVA	QUABADA CASCO
6	CASA DO QUEJO DANIA	CASA NOVA	QUEIJOS DE LEITE DE CABRA
7	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	MEL DE ABELHA
8	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	DERIVADOS DA MANDIOCA
9	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	DERIVADOS DA MANDIOCA
10	TUMÁIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	PETAS E SEQUELHOS
11	DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	SEQUELHOS
12	VOVO MUSA	CASA NOVA	BALAS DECORADAS
13	COOPERATIVA POÇO FONDENSE DE SABOR DO SERTÃO - CAPRISSE	OURAÇA	QUEIJOS DE LEITE DE CABRA
14	MANVIERAS	OURAÇA	MANDIOCA ESCABADA
15	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESPOMEADO - AMAPE	OURAÇA	SEQUELHOS, SEQUELHOS E LICORES
16	PANIFICADORA NILCE	JUAZEIRO	PÃES
17	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAJUR	JUAZEIRO	COCADA DE COCO
18	ARTES DO SERTÃO	JUAZEIRO	ARTESANATO EM GERAL
19	ASS. DOS PELOS AGRICULTORES DE BARALINA E ANJOLO - SABOR DO SALTRE	JUAZEIRO	DOCE E LICORES
20	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORES DE CURRAL NOVO JACARÉ - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	DOCE, SEQUELHOS E LICORES
21	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	JUAZEIRO	HORTA ORGÂNICA
22	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIOVANI BANDE - CETESB	JUAZEIRO	ERVAS MEDICINAIS
23	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	FRUTAS DESSECADAS
24	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA - COOPERCAR	JUAZEIRO	QUEIJOS DE GALINHA CAPIRÁ
25	DOCE CASEIRO EMANUEL	JUAZEIRO	DOCE EM GERAL
26	APÊ DO PÃO (NOVO SP)	JUAZEIRO	PÃES ARTESANAIS
27	MÃO NA MASSA	JUAZEIRO	BISCOITOS
28	DOCE MARINA	JUAZEIRO	RAPADURA DE BANANA
29	MASSINHAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	SEQUELHOS
30	GRANJA SANTA LUIZA	JUAZEIRO	QUEIJOS DE GALINHA CAPIRÁ
31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS IRMÃO - BREJO DOS IRMÃOS	PILÃO ARCADE	DOCE E LICOR DE BURI
32	PESCADO DA PASSAGEM	PILÃO ARCADE	PESCADO E DERIVADOS
33	FLOR DE MANDACARU	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	PÃO DE QUEJO DE LEITE DE CABRA
34	ATELIER DA FULÔ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATOS EM GERAL
35	SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	SANTALHAS DE COURO
36	MÃOS DO CAMPO - CAPRISSE	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	QUEIJOS DE LEITE DE CABRA
37	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO - APRE	REMANO	PESCADO E DERIVADOS
38	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	REMANO	POLPAS DE FRUTAS
39	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANO	MEL E DERIVADOS
40	APICULTORAS E MELIPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANO	MEL E DERIVADOS
41	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAUÓ	REMANO	MEL DE ABELHA
42	APIÁRIO SÃO JOSÉ	SENTO SÉ	MEL DE ABELHA
43	TRANCANÇO DE TABOÁ - REDE MULHER	SENTO SÉ	ARTESANATO DE TABOÁ
44	ASSOCIAÇÃO DE APLICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE	SENTO SÉ	MEL DE ABELHA E SEU
45	CRATIVA CROCHÊ	SOBRADINHO	ARTESANATOS EM GERAL
46	TOQUE DE SABUMISA	WALÁ	BOUPAS PERSONALIZADAS
47	LAUDE - POLPAS DE FRUTAS	WALÁ	POLPA DE FRUTAS
48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ADEIRAS	WALÁ	PICOLÉS



**TERMO DE ADESAO À REDE
DE COMERCIALIZAÇÃO MEU SERTÃO**



DA IDENTIFICAÇÃO

Nome do empreendimento):

CNPJ):

Endereço):

Telefone):

E-mail):

Atividade econômica do empreendimento):

Área de atuação do empreendimento): () Urbana () Rural

REDE MEU SERTÃO

A rede de comercialização Meu Sertão é fruto da articulação colaborativa voluntária entre empreendimentos do Fomento Sertão do Sertão de São Francisco, vinculados ao Centro Nôdo de Economia Solidária - Cesol, com o objetivo de promover o fortalecimento produtivo dos empreendimentos, por meio da organização de consórcios de comercialização, visando dar visibilidade e reconhecimento ao trabalho de produção da economia solidária, contribuindo com a sua autonomia econômica e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável.

DA ADESAO

Releio presente termo, o empreendimento, com o título, reconhecendo por

paradas do CNPJ nº:

Assinatura e rubrica de

Assinatura e rubrica de

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas

A meta foi cumprida

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O objetivo do fundo rotativo solidário é Estimular a manutenção do Fundo Rotativo solidário com vistas à emancipação financeira dos grupos assistidos pelo Cesol, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos (Edital 008/2024).

A Contratada informou que o Cesol adotou uma metodologia própria, construída de forma participativa junto aos empreendimentos integrantes do fundo, os recursos disponíveis são utilizados com foco no fomento à produção e qualificação dos produtos para comercialização. Exemplificou que o acesso ao Fundo Rotativo Solidário ocorre por meio da aquisição de itens essenciais à estrutura produtiva dos empreendimentos, tais como: Embalagens específicas para os produtos; Rótulos e materiais gráficos personalizados; Matéria-prima qualificada, como cachaças certificadas, garantindo segurança e qualidade ao produto final, especialmente na produção de licores; Equipamentos e utensílios de produção, com foco no aumento da capacidade produtiva; Caixas padronizadas para transporte dos produtos, promovendo melhor organização e apresentação; Capital de giro, assegurando continuidade e regularidade da produção

Em face do exposto, o Cesol Sertão São Francisco revelou que foram adquiridas essas estratégias que têm gerado resultados positivos na comercialização dos produtos, o que pode ser comprovado pelo aumento nos valores de vendas registrados no mercado convencional.

Isto posto, a Contratada informou que durante este 3º trimestre do contrato foi acessado pelo fundo rotativo os seguintes valores:

MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO			
QUANT.	NOME DO EES	FINALIDADE	VALOR CONCEDIDO (R\$)
1	Crédito Juros Sobre Capital	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 811,15
2	Parcela 01 incremento Fundo Rotativo OS 049-2024	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 15.000,00
3	aquisição de equipamentos	Prima Molinhos Metalurgica Ltda	R\$ 7.800,00
4	notulas EES Sabor Natural e Doces Marina	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 1.473,00
5	Capital de giro EES Aroma da Castanha	Marineide Arcanjo de Lima	R\$ 4.000,00
6	notulas EES AAP SSE	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 78,00
7	notulas EES Guicripes da Uçá Músa	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 420,00
8	notulas EES Granja Santa Luzia	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 544,00
9	notulas EES Aroma da Castanha	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 663,00
10	notulas EES Apê do Pão	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 648,60
11	Resgate RDC	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 854,95
12	sopradadores termicos EES diversos	Minimtec Assistência Técnica Ltda	R\$ 1.039,50
13	Resgate RDC	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 1.442,00
14	lâminas termocoláveis EES diversos	Continental Indústria e Comércio de Plásticos e Aces. Ltda	R\$ 1.442,00
15	Resgate RDC	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 425,00
16	notulas EES Panificadora Flor de Mandacaru	Horrena Menaya Oliveira Cavalcanti Ltda	R\$ 425,00
17	Resgate RDC	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 480,00
18	notulas EES Panificadora Flor de Mandacaru	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 480,00
19	Resgate RDC	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 3.300,00
20	compra coletiva de cachapa para produção de licores	Fazenda Vaccaro Ltda ME	R\$ 3.000,00
21	devolução de crédito ao Fundo Rotativo Solidário	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 213,77
22	notulas EES diversos	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 193,50
23	Resgate RDC	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 33.935,36
24	lâminas termocoláveis	Continental Indústria e Comércio de Plásticos e Aces. Ltda	R\$ 418,86
25	devolução de crédito ao Fundo Rotativo Solidário	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 135,00
26	notulas EES AAP SSE	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 240,00
27	notulas EES AAP SSE	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 768,00
28	compra coletiva de embalagens	Zeta Embalagens Ltda	R\$ 8.256,80
29	compra coletiva de embalagens DIFAL garrafas de vidro	Zeta Embalagens Ltda	R\$ 521,83
30	notulas EES Maria do Raso	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 406,00
31	notulas EES Doce Caseiro Emanuel	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 102,00
32	notulas EES Granja Santa Luzia	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 1.200,00
33	notulas EES Massaria do Sertão	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 1.080,00
34	recebimento indevido	Fundo Rotativo Solidário do CESOL SSF	R\$ 2.203,58
35	devolução de recebimento indevido	Esmeralda Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	R\$ 2.203,58
36	notulas EES diversos	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 180,00
37	notulas EES Apê do Pão	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 1.044,00
38	notulas EES Doces Marina	MBR1 Gráfica e Comunicação Visual	R\$ 1.200,00
VALOR ACESSO AO FUNDO			R\$ 96.578,48

TERMO DE COMPROMISSO
FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO DO SERTÃO

Conforme Termo de Adesão ao Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão, assinado e anexado a este documento, por concordância do empreendedor, autorizo o acesso ao Fundo com a finalidade de garantir ao empreendedor acesso ao crédito, conforme previsto no ato de organização e instalação do Centro de Apoio Comunitário do Centro e grupo produtivos durante as atividades.

Assinado desta forma, e em presença de:

_____, representante por _____

CPF: _____, inscrito no Fundo Rotativo Solidário do Sertão (CNPJ nº _____)

☐ Móveis ☐ Embalagens ☐ Equipamentos ☐ Capital de giro

Quanto total utilizado para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a produção, esse valor será devolvido ao grupo, com o compromisso de pagamento em parcelas mensais.

NUMERO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			
2			
3			
4			
5			

Total do produto: _____

Valor total: _____

Valor total: _____

Assinado em _____ de _____ de 20__

Representante do Empreendimento _____

Coordenador Geral do Fundo Rotativo Solidário Meu Sertão _____

PEDIDO
IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

PEDIDO Nº: _____

TRABALHO: _____

EMPREENHIMENTO: _____

EXPERIÊNCIA DE VENDA:

EXPERIÊNCIA DE VENDA	VALOR	VALOR UNIT.
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

VALOR TOTAL: R\$ _____

Valor total: _____

Assinado em _____ de _____ de 20__

Assinado pelo empreendedor: _____

Assinado pelo representante: _____

Assinado pelo representante: _____

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

O Cesol informou que a loja Empório Meu Sertão está localizada nas dependências do CESOL e, embora não possua um ponto comercial convencional, mantém uma clientela fiel aos produtos da Economia Solidária e da Agricultura Familiar. O faturamento mensal varia entre R\$20.000,00 e R\$40.000,00, com oscilações motivadas por datas comemorativas e pelas visitas de grupos de universidades e escolas, que conhecem o projeto por meio de apresentações organizadas pela coordenação.

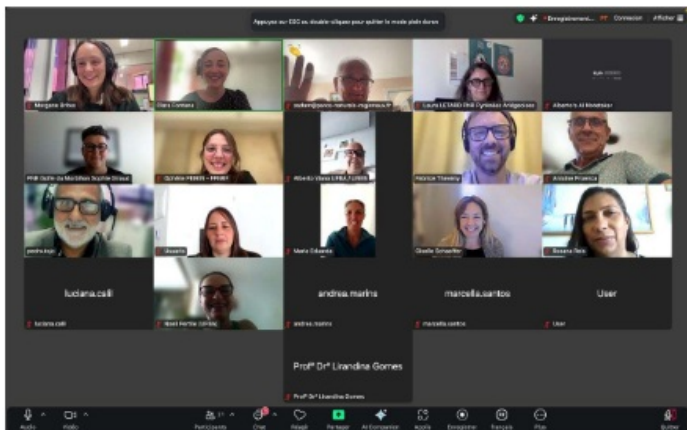
O Centro Público informou como se dá a metodologia da gestão da loja, a saber: uma vez definidos os itens, a equipe apresenta ao grupo o contrato de consignação da loja, no qual ambas as partes firmam suas assinaturas e assumem os compromissos estabelecidos nas cláusulas. Referiu que o contrato estipula a modalidade consignada de pagamento, onde o empreendimento entrega seus produtos ao Cesol, em quantidade previamente determinada pela equipe técnica, coordenação e atendente da loja. Outrossim, explicou que o recebimento dos valores está vinculado às vendas realizadas, sendo que a cada 30 dias ocorre a prestação de contas e o pagamento referente ao valor comercializado na loja. O Centro Público proferiu que a prestação de contas é efetuada pelo setor financeiro do Cesol; na grande maioria dos casos, os pagamentos são realizados via PIX, sendo essa a única forma de comprovação das vendas.

Abaixo segue a tabela com Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

A Contratada referiu que a realização do evento de estímulo ao consumo responsável, buscou evidenciar o Cesol como referência em práticas inovadoras que aliam desenvolvimento econômico à responsabilidade social e ambiental. Sendo assim, destacou as ações de assessoria técnica promovidas pelos Centros Públicos.

Diante do exposto, referiu que no dia 5 de julho, o Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco (Cesol-SSF) participou de um webinar com o tema “Cesol: Economia Solidária e Sustentabilidade”. Referiu que o evento contou com a presença de representantes do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia (Inema), da Secretaria do Meio Ambiente da Bahia (SEMA), além de técnicos responsáveis por Unidades de Conservação na França. De acordo com o Cesol, o objetivo da atividade foi o intercâmbio de conhecimentos sobre práticas sustentáveis e estratégias de valorização territorial.

Cumprir destacar que o Cesol frisou a importância da atividade ter integrado a programação da missão da comitiva francesa vinculada ao Projeto PROT’AIR – Turismo Sustentável em Áreas Protegidas, reforçando a importância da cooperação internacional em temáticas.



A meta foi cumprida.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e número de membros da família.

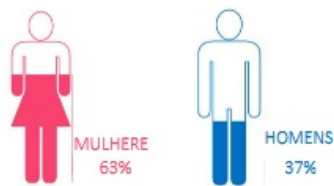
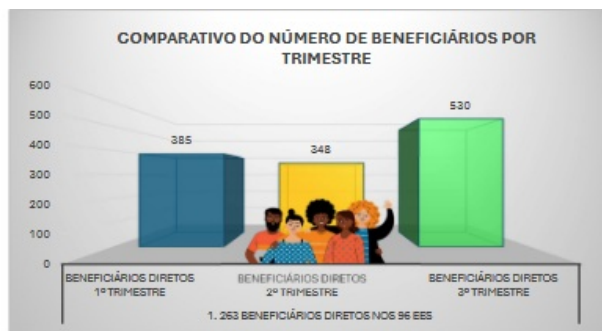
A meta foi cumprida

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo com o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos e famílias atualizadas durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioproductiva – CATIS/SESOL.

A Contratada informou que foram atualizadas 1.263 pessoas cadastradas com CPFs e endereço na planilha, essas pessoas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidário, destes 794 mulheres e 469 homens.



A Contratada informou que dos 96 empreendimentos atendidos, há 1 comunidade Quilombola sendo atendida neste 3º trimestre.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

A Contratada destacou algumas ações desenvolvidas pelo coordenador de articulação nesse período, a saber:

Período	Ação
Abril_2025	Reunião com lideranças comunitárias do município de Pilão Arcado para Apoiar os EES do município
Abril_2025	Reunião com a organização do Ecofestival do Café para participação do Cesol no referido evento.
Maio_2025 (07 a 11/05/2025)	Participação no Festival Nordeste de Economia Popular e Solidária na intenção do Fortalecimento da política pública de Ecosol
Maio_2025	Participou da Reunião com comissão de feira do 13º Congresso Brasileiro de Agroecologia
Maio_2025	Reunião com organizadores do Ballace VSF
Junho_2025	Assinatura dos Contratos do Funtrad para inserção dos jovens dos EES
Junho_2025	Reunião com o Deputado Federal Daniel Almeida para Ações de apoio aos EES.



Reunião com lideranças comunitárias do município de Pilão Arcado. Data: 10/04/2025.



Reunião com organizador do Ecofestival do Café. Data: 29/04/2025.



Festival Nordestino de Economia Popular e Solidária. Data: de 07 a 12 de maio de 2025.



Reunião com o Deputado Estadual Zé. Data: 23/05/2025.



Reunião com a comissão de feiras do 13º CBA. Data: 26/05/2025.



Reunião com a organizadores do Ballace VSF. Data: 26/05/2025.



Participação no ato de assinaturas dos contratos do Funtradi. Data: 04/06/2025.



Reunião com o Deputado Federal Daniel Almeida. Data: 13/06/2025.

Os relatórios do coordenador de articulação foram encaminhados para comprovação desta meta

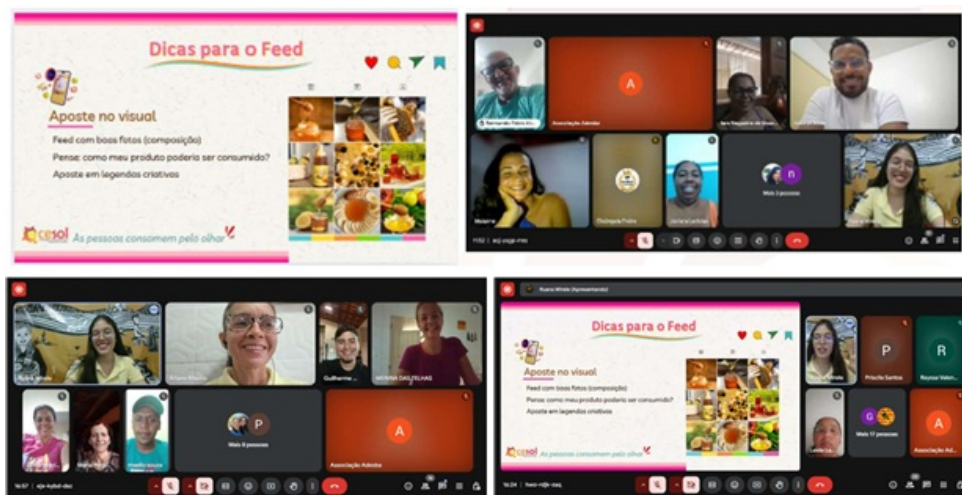
CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Segundo o edital 008/2024, o evento formativo em economia solidária, trata-se da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

A Contratada informou que promoveu uma formação voltada à comunicação digital para os empreendimentos que acompanha, com objetivo de orientar os empreendimentos sobre como montar catálogos atrativos, organizar atendimentos e criar um relacionamento mais próximo com seus clientes. referiu que tudo isso ocorreu de forma acessível e adaptada à realidade local. Mencionou que a iniciativa reuniu mais de 50 EES dos dez municípios do território Sertão do São Francisco em uma jornada de aprendizado que abordou, de forma prática e sensível, o uso estratégico do Instagram, WhatsApp e outras ferramentas de divulgação.

Dando continuidade, o Cesol também explicitou que na oportunidade, a Oficina de fotografia ensinou técnicas simples, mas eficientes para valorizar cada item, enquanto os exercícios de criação de legendas incentivaram os participantes a contar as histórias por trás de suas produções.

Por fim, o Centro Público destacou que a iniciativa reforça o compromisso do Cesol-SSF com a qualificação dos empreendimentos atendidos, promovendo a autonomia e o fortalecimento da economia solidária por meio da comunicação estratégica.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação (Edital 008/2024).

A Contratada informou que foi realizada, no dia 02 de julho, uma formação interna voltada ao fortalecimento das estratégias de comercialização coletiva no âmbito da Economia Solidária, com o intuito de qualificar a atuação da equipe técnica responsável pelo acompanhamento dos empreendimentos assessorados. Referiu que a atividade foi conduzida por Cláudio Lirio, possui formação em Administração com habilitação em Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa UFV/MG, com especialização em Gestão Integrada de Territórios para o Desenvolvimento Sustentável pelo Instituto Politécnico de Tomar/Portugal, em colaboração com o Instituto Bio Atlântica/Brasil e possui formação em economia solidária, com experiência em comunidades locais e membro da Rede de Agroecologia dos Povos da Mata, com vasta expertise na articulação de redes solidárias e processos cooperativos.

De acordo com o Cesol, durante o encontro, foram discutidos os seguintes pontos principais: O papel estratégico das redes de comercialização na ampliação do acesso a mercados, fortalecimento da identidade coletiva dos empreendimentos solidários e maior autonomia dos grupos produtivos; As vantagens da organização em rede, como a redução de custos logísticos, compartilhamento de espaços de venda e ações promocionais conjuntas; A importância da formalização de uma cooperativa de segundo grau ou cooperativa de comercialização, que atue como instância representativa e operacional capaz de integrar os empreendimentos em um arranjo solidário de mercado; Aspectos jurídicos, administrativos e contábeis envolvidos na constituição de uma cooperativa, com destaque para os princípios do cooperativismo e os marcos legais da Economia Solidária; Estudo de casos de experiências exitosas de redes e cooperativas de comercialização solidária em âmbito regional e nacional.

O Cesol explicou que a atividade teve como foco central a abordagem conceitual e prática acerca da importância da constituição de uma Rede de Comercialização e da criação de uma Cooperativa composta pelos empreendimentos atendidos.

Segue abaixo alguns exemplos de certificados que foram emitidos para cumprimento da meta referida



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

O Cesol mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade(Edital 008/2024).

A Contratada informou que a equipe do Cesol realizou visita técnica trimestral à Cooperfitz, no dia 17 de junho de 2025, com o objetivo de avaliar a situação atual da cooperativa e identificar de que forma o Cesol pode contribuir com ações de apoio e fortalecimento institucional. A reunião contou com a presença de oito representantes da cooperativa.

De acordo com o Cesol, a reunião foi bastante produtiva, e ficou definido que a próxima ação junto à cooperativa será a apresentação da nova versão do regimento interno, reforçando o compromisso do CESOL com o desenvolvimento e fortalecimento das organizações atendidas, visto que ocorreu discussão sobre os desafios enfrentados pela cooperativa e na ocasião, de forma unânime, os representantes relataram problemas relacionados ao regimento interno.



A meta foi cumprida

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

Ação 1

A Contratada relatou que no dia 01 de julho de 2025, foi realizada uma ação técnica na cooperativa Coopertiz, motivada por uma demanda coletiva dos cooperados referente à necessidade de atualização do regimento interno da instituição. Desse modo, referiu que as principais pautas discutidas durante a apresentação foram: a adequação do horário de trabalho – que estava em desacordo com a prática cotidiana dos cooperados – e a forma de remuneração, visto que atualmente, a cooperativa adota o modelo de salário igualitário para todos os associados, realizando descontos apenas em casos de faltas não justificadas. Informou que essa condição vinha gerando desconfortos internos, levando à proposição de um novo modelo de pagamento por produção.

O Centro Público relatou que o técnico do Cesol explicou detalhadamente as diferenças entre os modelos e orientou os cooperados a discutirem internamente e apresentarem uma devolutiva quanto à possível alteração no regimento.

Cumprir pontuar que a Contratada destacou que além da atualização do regimento, foi iniciado o levantamento completo da unidade com o objetivo de elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme as exigências das normas regulamentadoras de segurança do trabalho.



Ação 2

De acordo com o Centro Público, foi solicitada uma parceria formal com o Cesol para apoiar a execução de um projeto que visa estudar a problemática relacionada aos resíduos sólidos no município de Juazeiro-BA. Desse modo, no dia 04 de julho, foi realizada uma reunião de grande importância para o desenvolvimento da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Juazeiro – COOPERFITZ, com a participação de Romário Meira Coordenador de Articulação do Cesol; Ted Trindade, gestor ambiental responsável pelo suporte técnico à cooperativa; e Antônio Fernando Amorim, gestor público de resíduos sólidos e meio ambiente do Serviço de Água e Esgoto de Juazeiro (SAEE).

Referiu que o objetivo principal da reunião é a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Como estratégia inicial para fomentar o engajamento social com essa temática — o que é fundamental tanto para a elaboração quanto para a execução do plano — propõe-se a implantação de um projeto piloto de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares urbanos.

Diante do exposto, o Cesol relatou que se comprometeu a oferecer suporte técnico, inicialmente por meio da implementação do Programa 5S, uma metodologia japonesa de gestão voltada para a melhoria contínua dos processos internos das organizações, com foco em organização, limpeza, padronização e disciplina. O programa será aplicado com os seguintes objetivos: • Melhorar a qualidade dos materiais processados; Aumentar a produtividade das atividades da cooperativa; • Reduzir riscos e prevenir acidentes de trabalho; • Promover um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente. Além do 5S, serão regularizadas todas as questões relacionadas à segurança do trabalho, com a implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).



Esse tipo de articulação fomenta as ações para coleta seletiva no município.

A meta foi cumprida

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território (Edital 008/2024).

A Contratada informou que atualmente, na região do Sertão do São Francisco, existe apenas uma cooperativa de resíduos sólidos, situada em Juazeiro, a qual recebe o apoio do Cesol desde 2013, englobando a implementação do projeto pró-catador. Diante dessa realidade existente, o Cesol informa que segue analisando formas de apoiar e/ou estimular a criação de novas cooperativas nos municípios da região. **Portanto, mesmo empreendendo esforços, o Cesol ainda não concretizou a estruturação de rede no território.**

Cumpramos registrar que embora este Componente Finalístico seja validado quanto Informação Gerencial – IG, a orientação desta Comissão de Acompanhamento e Monitoramento é de o Centro Público incentivar Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território, conforme contempla o edital 008/2024.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

O Cesol validou que é importante destacar que a equipe apresenta ao empreendimento o impacto que os recursos poderão ter na sustentabilidade do negócio, mas a decisão final sempre cabe ao empreendimento. Outrossim, referiu que o microcrédito pode ser utilizado para investimentos no negócio, como capital de giro, aquisição de máquinas e equipamentos ou reformas no espaço de trabalho, visando viabilizar a produção e solucionar questões como alvarás, selos de inserção ou mesmo a organização do ambiente para incrementar a produção, a fim de os EES potencializarem suas operações, impactando diretamente na produção e comercialização.

Abaixo segue a relação dos 16 empreendimentos identificados pela equipe para apresentar microcrédito disponível para os empreendimentos assessorados pelo Cesol:

RELACÃO DE EMPREENDIMTOS COM ORIENTACÓES PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO		
QUANT.	NOME DO EES	Nº DE BENEFICIÁRIOS
1	ASSOCIAÇÃO DE VOLTA DE BAIXO	112
2	CERÂMICA TRADICIONAIS E CRIATIVA DE GERGLIM	27
3	FORTE SEVERINA	17
4	TUMÁIA ARTE E SABOR	6
5	DELÍCIAS DA TERRA	2
6	GRUPO DE MULHERES DE JAQUINICÓ	7
7	JM PERSONALIZAÇÕES	2
8	BISCOTOS CASEIROS	3
9	PANIFICADORA NILCE	6
10	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOAFJUR	63
11	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - ARVASF	20
12	DELÍCIAS DA CAATINGA	8
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	42
14	CRIATIVA CROCHÊ	2
15	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPECUÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGES DAS ARCEIRAS	7
16	CASA DO ARTESÃO DE UALÁ	17

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O CESOL deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Embora o Cesol tenha empreendido esforços para realizar os encaminhamentos dos empreendimentos ao microcrédito, a Contratada relatou que durante as visitas efetuadas ao longo do trimestre, aos 96 empreendimentos, não foi identificado qualquer direcionamento em relação ao microcrédito, mesmo a equipe técnica tendo realizado a prospecção dos 16 empreendimentos selecionados e apresentado as oportunidades relacionadas ao acesso ao crédito, não surgiram interessados que se encontrem ainda na fase de análise da situação para a tomada de decisões.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o

número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

Embora o Cesol tenha empreendido esforços para realizar os encaminhamentos dos empreendimentos ao microcrédito, a Contratada relatou que não houve acesso ao microcrédito durante este 3º trimestre, visto que não houve interesse por parte dos EES.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão

CG 1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite de receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

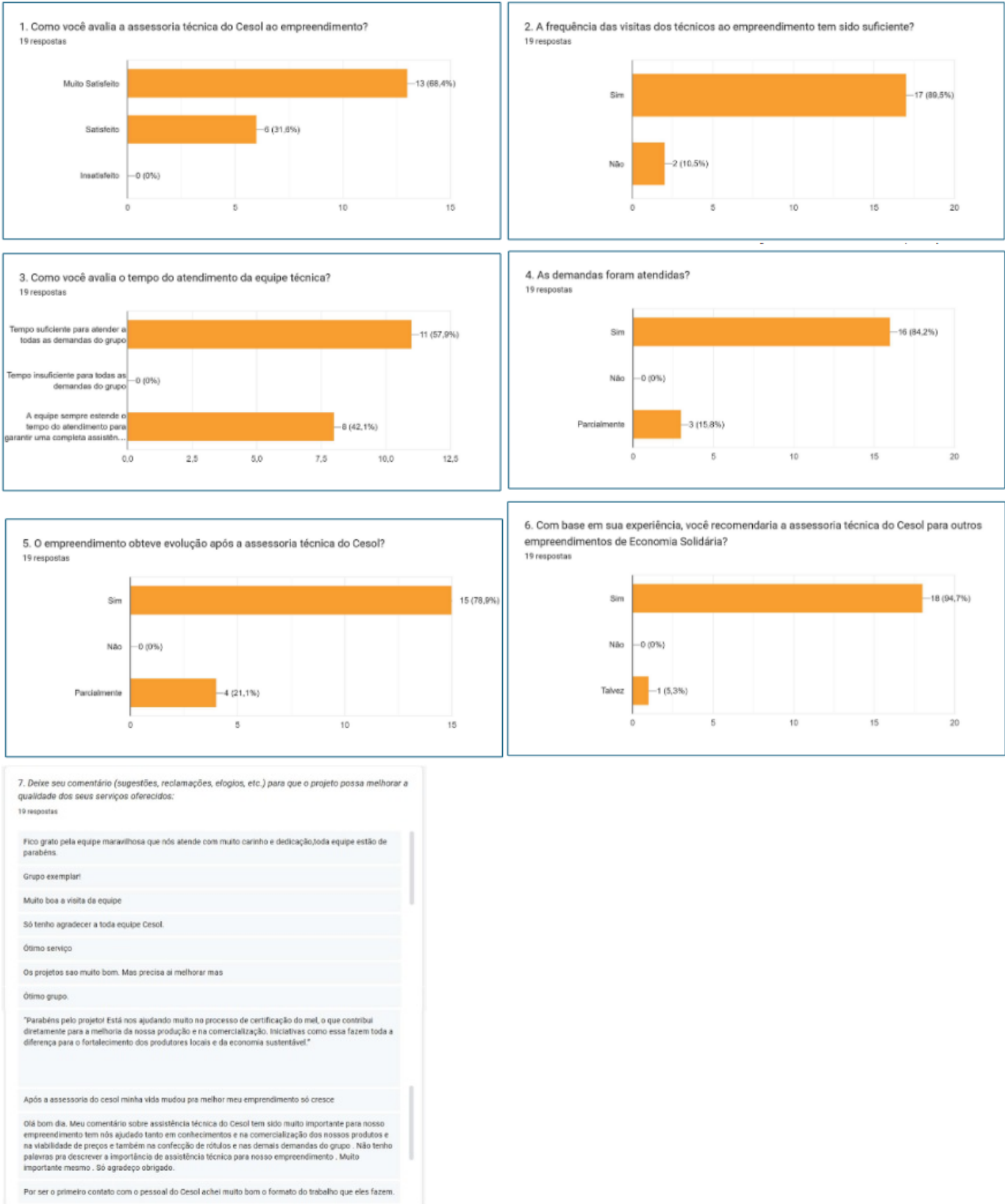
CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

O Cesol relatou que no decorrer deste primeiro trimestre, com o objetivo de aprimorar continuamente o atendimento e a execução do projeto, o Cesol Sertão do São Francisco oferece diversos meios para verificar a qualidade dos serviços prestados, visando

principalmente avaliar e compreender o nível de satisfação dos associados que recebem assessoria técnica do Centro Público. Entre as opções disponíveis, destacam-se o acesso à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, através do número 0800 284 0011, uma Caixa de Sugestões situada na recepção do Centro Público e Pesquisas de Satisfação dos usuários, realizadas por meio de formulários aplicados tanto na sede do Cesol quanto durante as visitas aos Empreendimentos efetuadas pela equipe em todo o Território, conforme diagramação abaixo:



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº049/2024 - Período 08/04/2025 a 07/07/2025.	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.865-0)	CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)123.863,40	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)32.374,68
Total de entradas (f)277.448,06	Total de entradas (l)19.828,05
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio275.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)19.523,47
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento15.000,00	Resultado de Aplicações Financeiras304,58
Resultado de Aplicações Financeiras6.969,03	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores-19.523,47	
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais0,00	
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)0,00	
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)2,50	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)401.311,46	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)52.202,73
Total de saídas (g)280.678,95	Total de saídas (n)1.774,82
Despesas de Custeio280.678,95	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais887,41
Despesas Pagas do Período280.678,95	Despesas Pagas do Período887,41
Despesas Pagas de Períodos Anteriores0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores0,00
Despesas de Investimento0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro0,00
Despesas Pagas do Período0,00	Outras despesas Gerais0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores0,00	
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)R\$ 120.632,51	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)R\$ 50.427,91
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
Saldo Atual em Conta Corrente0,00	Saldo Atual em Conta Corrente3.697,53
Saldo Atual de Aplicação Financeira109.674,91	Saldo Atual de Aplicação Financeira47.619,89
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)R\$ 109.674,91	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)R\$ 51.317,42
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕESR\$ 160.992,33	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0R\$ 10.957,60	CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0(R\$ 889,51)
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
Total do Saldo no Período (e+f-g)R\$ 120.632,51	Total do Saldo no Período (j+l-n)R\$ 50.427,91
Despesas a Pagar (h)0,00	Despesas a Pagar (a)0,00
Despesas a Pagar - Custeio0,00	Despesas a Pagar0,00
Despesas a Pagar - Investimento0,00	
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)R\$ 120.632,51	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)R\$ 50.427,91

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 2º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICOOB, Aq.3289, Conta corrente 98.865-0)		
1. Receitas	3º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse	275.000,00	275.000,00
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	15.000,00	15.000,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	123.863,40	123.863,40
Subtotal (Repasses)	413.863,40	413.863,40
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.969,03	6.969,03
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-19.523,47	-19.523,47
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	2,50	2,50
Subtotal (Outras Receitas)	-12.551,94	-12.551,94
Total Geral das Receitas	401.311,46	401.311,46
2. Despesas de Custeio	3º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos	94.727,67	94.727,67
2.1.1 Remunerações		
2.1.2 Encargos Sociais	51.408,89	51.408,89
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	887,41	887,41
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	8.000,00	8.000,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	155.023,97	155.023,97
2.2 Serviço de Terceiros	90.041,75	90.041,75
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	90.041,75	90.041,75
2.3 Despesas Gerais	34.030,73	34.030,73
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	34.030,73	34.030,73
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.582,50	1.582,50
(E) Subtotal (Tributos)	1.582,50	1.582,50
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	280.678,95	280.678,95
3. Despesa de Investimento	3º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário - FRS)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	280.678,95	280.678,95

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICOOB, Aq. 3289, Conta Corrente 98.866-9)		
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (I)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	19.523,47	19.523,47
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	304,58	304,58
1.1.3 Saldo do Período Anterior	32.374,68	32.374,68
Total Geral das Receitas	52.202,73	52.202,73
2. Despesas	3º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	826,49	826,49
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
2.3 IOF	0,00	0,00
2.4 IRRF sobre aplicação financeira	60,92	60,92
2.5 Devolução de recebimentos indevidos	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	887,41	887,41

- Nota 1** – Nos itens 1.1.1 e 1.1.2, Receitas Recebidas, houve no período repasse de recurso para o Contrato de Gestão nº 049/2024 destinado a despesas de custeio e investimento;
- Nota 2** – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o total apresentado refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;
- Nota 3** – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;
- Nota 4** – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o saldo citado refere-se a estorno bancário;
- Nota 5** – No item 2.3, Despesas de custeio, o saldo da rubrica "Encargos Sociais" difere do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);
- Nota 6** – Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas de custeio, os saldos das rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" diferem do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);
- Nota 7** – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o pagamento apresentado está relacionado ao Imposto de Renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira;
- Nota 8** – No item 1.1.1, 1. Receitas Operacionais, consta que houve transferência da conta principal da parte do recurso destinado a despesas "provisões trabalhistas e sociais", pois está condicionado ao repasse da parcela trimestral;
- Nota 9** – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, registra rendimento bruto sobre aplicação financeira no período;
- Nota 10** – No item 1.1.3, 1. Receitas Operacionais, consta o saldo remanescente do período anterior;
- Nota 11** - Nos itens 2.1 e 2.4, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, refere-se a pagamento de verbas rescisórias e IRRF sobre aplicação financeira.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 3ª parcela do Contrato de Gestão nº049/2024 destinado a despesa de custeio e investimento. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 2º trimestre na quantia de R\$123.863,40 (cento e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$6.969,03 (seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e três centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$401.311,46 (quatrocentos e um mil e trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$155.023,97 (cento e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e noventa e sete centavos). O programado para o trimestre foi de R\$172.080,97 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais e noventa e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social ADESBA no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias que foi lançado na rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Este fato deve-se ao desligamento da coordenadora administrativa. O saldo da rubrica “Encargos Sociais” diferiu do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. Diante dos fatos, torna-se necessário compartilhar quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de pessoal. E, em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite previsto para o referido trimestre. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “serviço gráfico e comunicação visual”, “assessoria contábil”, “locação de máquinas e equipamentos”, “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “participação no festival Ecosol” e “participação em eventos”. Para mais, consta registro de despesas com IRRF (imposto de renda retido na fonte) e IOF sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$280.678,95 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) que difere do limite total de saídas de recursos previsto para o período em questão. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do saldo remanescente do 2º trimestre somado ao repasse da 3ª parcela do contrato, o que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o saldo final a cada trimestre, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 049/2024 – Período: 08/04/2025 a 07/07/2025										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (ADESBA_SERTÃO SÃO FRANCISCO)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	00%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	64	64	20	00%
CF2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	00%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	00%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	897.306,75	00	00%
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	13	00	00%
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	00	00%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	00%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	00%

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	20	64	64	20	00%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	00%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	48	48	20	00%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	00%
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <= 0% de desconto 18 pontos <= 1% de desconto 16 pontos <= 1,5% de desconto 0 ponto <= 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	00%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <= 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	20	00%
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	00%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	00	00%
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	00	00%

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 0502024 – Período: 08/04/2025 a 07/07/2025										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (ADESBA_SERTÃO SÃO FRANCISCO)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	100%	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	00%
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	00%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	100%	00%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	100%	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para a inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 19/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 19/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 19/09/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 19/09/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 19/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 19/09/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 19/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior**, **Superintendente**, em 22/09/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120909795** e o código CRC **34CFA19E**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0004523-10

SEI nº 00120909795